



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 096/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010103	SECRETARIA DA CAMARA	
Ficha: 014 - 01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO	DA
SECRETARIA DA CAMARA.....	9.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010102	CORPO LEGISLATIVO	
Ficha: 008 - 01.031.0001.2002.0000	MANUTENCAO DO CORPO	
LEGISLATIVO.....	-9.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 31 de Dezembro de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume